

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2005

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR MARINO RUEDIGER.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2399/2004, de 24/11/2004,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2005, ao Servidor **MARINO RUEDIGER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.131-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES**, para ser gozada a partir de 09 de março de 2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de março de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7349</u>
Data, <u>11 03 05</u>
O FUNCIONÁRIO